

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ENEM 2012

CERTIFICADO COM VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL CONFORME LEI 9.394/96 E LEI 11.892/08,
REGISTRO IFPR/PROENS/CGSA SOB Nº 137 DO LIVRO DE REGISTRO "ENEM 2012" Nº 1, FOLHA 046.



NOME : **CRISTOPHER ANGELO CRUZ IBARRA**

DEEMPENHO INDIVIDUAL:

ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	EXAME DE PROFICIÊNCIA	DATA DE CONCLUSÃO	RENDIMENTO	RESULTADO
LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	04/11/2012	513,0	APROVADO
	Língua Estrangeira	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	04/11/2012	513,0	
	Moderna	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	04/11/2012	513,0	
	Artes	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	04/11/2012	513,0	
	Educação Física	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	04/11/2012	513,0	
	Redação	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	04/11/2012	640,0	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	04/11/2012	583,8	APROVADO
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	03/11/2012	585,7	APROVADO
	Geografia	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	03/11/2012	585,7	
	Filosofia	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	03/11/2012	585,7	
	Sociologia	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	03/11/2012	585,7	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	03/11/2012	517,0	APROVADO
	Física	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	03/11/2012	517,0	
	Química	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2012	03/11/2012	517,0	

DESCRIÇÃO DE RENDIMENTO:

Para a APROVAÇÃO exige-se:

I - O mínimo de 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimentos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2012 e para a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, a obtenção, adicionalmente, do mínimo de 500 pontos na prova de redação; ou:

II - Aproveitamento de Componentes Curriculares concluídos através das edições anteriores do ENEM, conforme legislação do IFPR.

OBSERVAÇÕES:

Esse certificado não contém rasuras.

Curitiba, 23 de maio de 2013

Ricardo Alexandre Pereira
Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica
Matrícula SIAPE 1657



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Criado pela Lei Federal 11.892 de 29 de dezembro de 2008

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

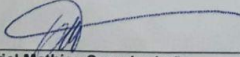


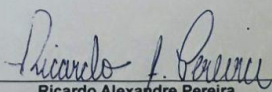
O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, amparado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto nos artigos 36 e 38, § 1º, II da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portaria MEC nº 807, de 18 de junho 2010, que institui o ENEM; Portaria MEC nº 10, de 23 de maio de 2012; Portaria INEP nº 144, de 24 de maio de 2012 e Edital nº 02/2013 - IFPR, de 16 de janeiro de 2013, que normatiza no âmbito do IFPR a certificação do Ensino Médio e considerando a proficiência atingida pelo interessado nas provas da Redação e de cada uma das Áreas de Conhecimento abrangidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM bem como o cumprimento dos demais requisitos legais para a conclusão do ensino médio, certifica que:

CRISTOPHER ANGELO CRUZ IBARRA

Natural de CURITIBA / PR, nascido(a) em 18/08/1982, R.G.: 3.887.185-4 /PR, CPF nº 048.665.079-00, obteve a **CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**, mediante resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Curitiba, 23 de maio de 2013


Prof. Gabriel Mathias Carneiro Leão
Coordenador do Ensino Médio e Técnico
Matrícula SIAPE 1333864


Ricardo Alexandre Pereira
Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica
Matrícula SIAPE 1657121

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO - COORDENADORIA GERAL DE SECRETARIA ACADÊMICA
Av. João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80230-150 - Curitiba - Paraná - FONE: (41) 3535-1630 - Site Eletrônico: www.ifpr.edu.br